



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



## Aviso

**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS.**

**RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2021/2022**

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que, por proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros, datada de 17 de maio de 2021, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, Ata n.º 02, de 04 de fevereiro de 2021, que aprovou a abertura de procedimentos concursais, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, motivada pela urgência do presente procedimento em face do decurso do período escolar, por despacho datado de 21 de julho de 2021, foi determinada a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento excecional de técnicos/as superiores, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Enriquecimento Curricular, para o ano escolar 2021/2022, nas seguintes áreas de atividade:

- A) Inglês - Técnicos/as Superiores;**
- B) Expressão Musical - Técnicos/as Superiores;**
- C) Atividade Física e Desportiva - Técnicos/as Superiores;**
- D) Arte e Artesanato - Técnicos/as Superiores;**
- E) Xadrez - Técnicos/as Superiores;**
- F) Dança - Técnicos/as Superiores;**
- G) Atividades de Animação - Técnicos/as Superiores.**



Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



Este preenchimento, até ao limite máximo de 70 postos de trabalho, quer quanto ao número de postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo nos termos da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pelos Serviços de Educação ao abrigo do Decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Será constituída uma bolsa de horas (100 horas por semana), para dinamização das Atividades, mediante apuramento das necessidades identificadas pelos estabelecimentos de educação e ensino, a atribuir preferencialmente aos/às Técnicos/as das áreas de Inglês, Expressão Musical, Dança, Arte e Artesanato, respeitando a ordem de classificação final dos/as candidatos/as em cada uma das listas.

O preenchimento dos postos de trabalho visa a implementação das Atividades de Animação e Enriquecimento Curricular, conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

**1 – Local de Trabalho:** As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho de Felgueiras e outros equipamentos municipais.

**2 – Reserva de Recrutamento:** Nos termos do n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, a lista de ordenação, desde que contenha candidatos/as que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, considera-se como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

**3 – Duração dos Contratos:** Os contratos terão início aquando da celebração dos mesmos e termo no dia 31 de julho de 2022.

**4 – Caracterização dos Postos de Trabalho:** Dinamizar atividades nas áreas de Inglês, Expressão Musical; Atividade Física e Desportiva; Arte e Artesanato; Xadrez; Dança e Atividades de Animação, nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Felgueiras, mediante as necessidades apuradas.

**5 – Posicionamento Remuneratório:** Obedecerá ao disposto no art.º 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única a que corresponde a remuneração de 1.205,08€ (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos), valor base de referência atual para um horário completo de 35 horas semanais.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**6 – Requisitos Gerais de Admissão – Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber:**

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### **7 - Perfil Habilitacional**

#### **A) Inglês**

1. Habilitação profissional para a docência da disciplina de Inglês no 1º CEB (Grupo de recrutamento 120);

2. Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de Inglês no ensino básico ou secundário (Grupos de recrutamento 220 ou 330);

- Mestrado em Ensino Precoce de Inglês;

- Mestrado em Didática do Inglês;

- Cursos de formação especializada na área do ensino do inglês no 1º CEB, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril;

- Cursos de estudos superiores especializados (CESE) na área do ensino do inglês no 1º CEB;

- Pós-graduação em ensino de línguas estrangeiras (Inglês) na educação pré-escolar e no 1º CEB;

3. Licenciatura na área do Ensino e/ou Línguas Estrangeiras – Inglês com conhecimento da língua portuguesa e cujo currículo seja devidamente analisado e validado como relevante pelo(s) Agrupamento(s) de Escolas onde o/a Técnico/a venha a desempenhar funções.

#### **B) Expressão Musical**

1. Licenciatura em Música ou Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de Educação Musical no ensino básico ou secundário (Grupos de recrutamento 250 ou 610);



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



**2. 8.º Grau do Curso Complementar de Música**

**3. Habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar ou no 1º CEB (Grupos de recrutamento 100 ou 110).**

**C) Atividade Física e Desportiva**

**1. Habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Básico ou Secundário (Grupos de recrutamento 260 ou 620);**

**2. Habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Básico ou Secundário (Grupos de recrutamento 260 ou 620);**

**3. Mestrado/Licenciatura em Desporto e Lazer.**

**D) Arte e Artesanato**

**1. Mestrado/Licenciatura em Artes Plásticas;**

**2. Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de Educação Visual e Tecnológica/Artes Visuais no ensino básico (Grupo de recrutamento 240 ou 600);**

**3. Habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar ou no 1º CEB (Grupos de recrutamento 100 ou 110).**

**E) Xadrez\***

**1. - Mestrado ou Licenciatura em qualquer área.**

**NOTA\***

Será obrigatoriamente exigido que, para além da habilitação acima mencionada, os/as candidatos/as sejam detentores/as de horas de formação profissional na área do Xadrez, com exceção dos/as candidatos/as com habilitação profissional ou própria para a docência dos grupos de recrutamento 260 e 620.

**F) Dança**

**1. Mestrado/Licenciatura em Dança;**

**2. Habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento D1 a D5 (Dança Clássica, Dança Moderna, Dança Contemporânea, Dança Coreográfica, Danças Tradicionais);**





3. Habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Básico ou Secundário (Grupos de recrutamento 260 ou 620).

**G) Atividades de Animação**

1. Mestrado ou licenciatura em qualquer área.

**NOTA\***

Será obrigatoriamente exigido que, para além da habilitação acima mencionada os/as candidatos/as sejam detentores/as de horas de formação profissional numa das seguintes áreas: Desporto, Educação Ambiental, História, Yoga, Yoga para crianças, Mindfulness.

**8 – Formalização de Candidaturas** - As candidaturas deverão ser formalizadas sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória disponível em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt), nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da presente oferta no *site* da Câmara Municipal de Felgueiras e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

**8.1** – Sendo recebida mais do que uma candidatura para a mesma área, será considerada apenas a última candidatura enviada dentro do prazo.

**8.2** - Todas as dúvidas/questões relacionadas com o presente procedimento concursal deverão ser colocadas por escrito, para o seguinte e-mail ([recursos.humanos@cm-felgueiras.pt](mailto:recursos.humanos@cm-felgueiras.pt)), até ao limite das 24 horas que precedem o término do concurso.

**9** – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

**9.1** – Caso tenha assinalado ser detentor/a do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso deverá remeter digitalização do documento, para o e-mail dos recursos humanos do Município de Felgueiras ([recursos.humanos@cm-felgueiras.pt](mailto:recursos.humanos@cm-felgueiras.pt)) até término do presente procedimento concursal, sob pena de não ser considerada a prioridade que a lei permite.

**9.2** – A prova documental referente às declarações prestadas no formulário de candidatura decorrerá logo após a publicação das listas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as. O agendamento dessa mesma prova documental constará das referidas listas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, publicitadas na página eletrónica do Município de Felgueiras: [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e afixadas nos locais de estilo desta Câmara Municipal.





**9.3** – Serão excluídos os/as candidatos/as que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, assim como, os/as candidatos/as que faltarem à prova documental.

**10** - As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

**11 - Métodos de Seleção** – Serão utilizados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

**11.1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR:** A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Na avaliação curricular são consideradas e ponderadas *a habilitação académica* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, *a formação profissional* (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função) e *a experiência profissional* (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas).

Para a valoração da avaliação curricular, a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula: **Avaliação Curricular = 5 (Habilitação Académica) + 1 (Formação Profissional) + 4 (Experiência Profissional)/10.**

A Avaliação Curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:** A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

**ORDENAÇÃO FINAL:** Para efeitos de Ordenação final dos/as candidatos/as o júri adotará a seguinte fórmula: **Ordenação Final = (60% Avaliação Curricular + 40 % Entrevista Profissional de Seleção).**

**12** – A ordenação final (OF) dos candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

**13** – Em caso de igualdade na graduação a ordenação dos/as candidatos/as respeita a ordem de





preferências:

**A) Inglês**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Inglês, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;
- Candidatos/as com maior tempo de serviço docente, excluindo o número de dias de serviço na área de Inglês prestado no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;
- Candidatos/as com idade superior.

**B) Expressão Musical**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Expressão Musical, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;
- Candidatos/as com maior experiência profissional na área da Música, excluindo o número de dias de serviço na área de Expressão Musical prestado no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;
- Candidatos/as com idade superior.

**C) Atividade Física e Desportiva**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Atividade Física e Desportiva, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular(AEC), à data de 31 de agosto de 2020
- Candidatos/as com maior experiência profissional na área da Atividade Física e Desportiva, excluindo o número de dias de serviço na área de Atividade Física e Desportiva, prestado no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020
- Candidatos/as com idade superior.

**D) Arte e Artesanato**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Artes Plásticas, Belas Artes





ou Artesanato, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com maior experiência profissional na área de Artes Plásticas, Belas Artes ou Artesanato, excluindo o número de dias de serviço na área de Artes Plásticas, Belas Artes ou Artesanato, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com idade superior.

#### **E) Xadrez**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Xadrez, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com maior tempo de serviço docente, excluindo o número de dias de serviço na área de Xadrez prestado no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com idade superior.

#### **F) Dança**

- Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área da Dança, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com maior experiência profissional na área da Dança, excluindo o número de dias de serviço na área da Dança, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com idade superior.

#### **G) Atividades de Animação**

- Candidatos/as com maior número de dias de experiência profissional, nas áreas de Desporto, Educação Ambiental, História, Yoga, Yoga para crianças ou Mindfulness, à data de 31 de agosto de 2020;

- Candidatos/as com maior número de horas de formação, nas áreas de Desporto, Educação







Ambiental, História, Yoga, Yoga para crianças ou Mindfulness, à data do concurso;

- Candidatos/as com idade superior.

**14 – Critérios de seleção:** os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação constam das atas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas.

**15 - Composição e identificação do Júri:**

#### **Inglês**

**Presidente:** Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; **Vogais Efetivos:** Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Sílvia do Rosário Oliveira da Costa – Coordenadora do Departamento de Inglês do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos; **Vogais suplentes:** Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Expressão Musical**

**Presidente:** Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; **Vogais Efetivos:** Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe dos Serviços Educação, em regime de substituição, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Daniela Sofia Pinto Ferreira da Costa – Diretora Pedagógica do Conservatório de Música de Felgueiras; **Vogais suplentes:** Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Atividade Física e Desportiva**

**Presidente:** Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; **Vogais Efetivos:** Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe dos Serviços Educação, em regime de substituição, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Maria de Lurdes David Fonseca, Subdiretora do AE da Lixa; **Vogais suplentes:** Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Arte e Artesanato**

**Presidente:** Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; **Vogais Efetivos:** Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior, que substitui





a presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Fernanda Maria Guedes da Costa – Adjunta da Direção do AE de Idães; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Xadrez**

Presidente: Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; Vogais Efetivos: Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Carla Cristina Miranda Marques – Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Airães; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Dança**

Presidente: Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; Vogais Efetivos: Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Carla Cristina Miranda Marques – Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Airães; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

#### **Atividades de Animação** - Técnicos/as Superiores.

Presidente: Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe dos Serviços Educação, em regime de substituição; Vogais Efetivos: Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Educadora Cristina Paula Freira Alves Martins Loureiro – Adjuta da Direção do AE D. Manuel de Faria e Sousa; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

**16** – Serão aplicadas as quotas de emprego para candidatos/as com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

**17** – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de listas, ordenadas alfabeticamente, serão disponibilizadas na página eletrónica do Município de Felgueiras: [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

**18** – Os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as para realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção por e-mail, e para o endereço constante do formulário





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de candidatura, e ainda através de lista contendo o nome, dia, hora e local, publicitada na página eletrónica do Município de Felgueiras: [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) afixada nos locais de estilo desta Câmara Municipal.

19 - "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Paços do Concelho de Felgueiras, 21 de julho de 2020

**A Vereadora,**

Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara  
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)

Dr.ª Ana Medeiros

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Gloria Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>22</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>Gloria Teixeira</u>	



Praça da República - Marquide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)